



Prefeitura Municipal de Surubim

LEI Nº 236, de 09 de abril de 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), mediante suplementação orçamentária consignada sob a seguinte rubrica:

02 – PODE EXECUTIVO

02.01.09 – Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

15.451.3037.1017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.900.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 228, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2021.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
PREFEITA